



Projeto de Lei Nº 10/17

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

A DISPOSIÇÃO
DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 4 / 4 / 1977

WAL
SECRETARIO

: - LEI Nº 2.273, DE 31 DE MARÇO DE 1.977 - :

(Dispõe sobre concessão de auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAVO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, um auxílio de ₩ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, desta cidade, a ser pago em parcelas mensais de ₩ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a partir de 1º de março.

Artigo 2º - A fim de ocorrer à despesa com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de ₩ ... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da verba de Reserva de Contingência, codificada sob o nº 13.10.3260.00 - 99999999.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de março de 1977, 416º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada no quadro de Editais da Portaria Municipal, em 31 de março de 1977.